

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, e os Gestores do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, o **Fundo Municipal de Educação - FME**, e **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB** do **Estado de Pernambuco**, **RECONHECE e RATIFICA** com base no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **044/2021 - Inexigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **003/2021**.

Objeto. SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.

vor da empresa credenciada/contratada: **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 1.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, no prédio Dom Expedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

or mensal para execução do objeto discriminado na tabela abaixo, conforme execução estabelecida pela Administração.

Unidades Gestoras	Meses	Valor Mensal R\$	Valor Anual pela Execução dos Serviços (R\$)	Valor Parcela Extra dos Serviços (LOA+PC)		Valor Contratual (Valor mensal + Valores das Parcelas Extras)
				Elaboração LOA	Elaboração Prestação de Contas Anual	
Prefeitura	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112.000,00
FMS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00
FME	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00
FMAS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00
FMDCA	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
FUPREB	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Gestor Fundo Municipal de Educação – FME

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde-FMS

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Presidente do FUPREB

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:38487D05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2021. Edição 2942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



assinado por: idUser 56
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20221130095242.pdf